CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRA SC

DESPACHO

GENÉSIO STOCKMANN, PRESIDENTE desta Casa Legislativa, concede licença não remunerada a partir de 05/03/2025 ao funcionário publico Ramiro Vieira Neto, até a data de 31/12/2028, conforme art. 38, I, II, III, da Constituição Federal, em face a incompatibilidade de horário e função do mesmo.

Ipira-SC, 04 de março de 2025.

GENÉSIO STOCKMANN
PRESIDENTE

CAMILLA RAQUEL HILGERT
DIRETORA LEGISLATIVA
OAB/SC 45.063

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE